



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

**Relatório semestral das demandas da Ouvidoria do Poder
Legislativo de Encruzilhada do Sul, referente ao segundo semestre
de 2024**

Em atendimento ao Decreto nº 005, de 02 de agosto de 2017, que regulamentou a Lei nº 3.535, de 12 de novembro de 2015 (Lei da Ouvidoria do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul), informo que foram recebidas duas manifestações pela Ouvidoria entre 01 de julho de 2024 e 30 de dezembro de 2024:

1) Solicitação de cópia da lei dos feriados municipais que, pela sua natureza, seria de acesso à informação, hipótese que seria contemplada pela Lei nº 3.536, de novembro de 2015 e não pela Lei da Ouvidoria (Lei nº 3.535, de novembro de 2015), tendo o(a) requerente entrado em contato telefônico após o encaminhamento da demanda ao site e obtido a informação desejada.

2) Solicitação de decreto-lei ao prefeito de Encruzilhada do Sul pela atualização do sistema brasileiro de classificação de desastres, COBRADE, a qual foi rejeitada, considerando o disposto no art. 11, I, do Decreto nº 005, de 02 de agosto de 2017, visto ter um texto extremamente confuso de 9.669 palavras, em 17 páginas.

Encruzilhada do Sul, 30 de dezembro de 2024

Tiago Arena Corrêa
Ouvidor do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul